



Parágrafo único. Os integrantes das Divisões e Secretarias, quando não expressamente individualizados nesta Portaria, serão indicados pelo Diretor, Coordenador ou Secretário respectivo, através do sistema SEI junto à Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGEPE, com efeitos financeiros a contar do recebimento dessa comunicação."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA Nº 1.518, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Inclui integrantes da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde - SESIS, no Grupo de Trabalho para elaborar o Plano Anual de Contratações – PAC, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Resolução nº 347/2020, em outubro de 2021, os órgãos do Poder Judiciário deverão elaborar anualmente, até o dia trinta de abril, a versão preliminar, e publicar até o dia trinta de outubro o respectivo Plano Anual de Contratações – PAC;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.491/2021, que instituiu o Grupo de Trabalho para elaborar o Plano Anual de Contratações – PAC, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, nos termos da Resolução nº 347/2020 do Conselho Nacional de Justiça; e

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão no Grupo de Trabalho das áreas da Saúde, vista a complexidade da matéria, sobretudo pela gama de unidades envolvidas na elaboração do Plano Anual de Contratações do Poder Judiciário do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o inciso XI no artigo 2º da Portaria nº 1.491, de 25 de agosto de 2021, com a seguinte redação:

“Art. 2º Integram o Grupo de Trabalho:

.....
XI - 02 (dois) integrantes da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde - SESIS;”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA nº 1512 , de 30 de agosto de 2021

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 05, de 01.11.2016, que instituiu o Plantão Judicial de 2ª Instância;

CONSIDERANDO a determinação do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, exarada na Resolução n.º 152, de 06/07/2012;

CONSIDERANDO os termos da **Portaria n.º 1.770/2012-PTJ**, de 13/07/2012.

RESOLVE:

I - ESTABELECE o **Plantão Judicial de 2ª Instância deste Poder**, no período de **05/09/2021 a 11/09/2021**, conforme abaixo especificado:

Desembargador **ABRAHAM PEIXOTO CAMPOS FILHO**
Secretaria do Tribunal Pleno
Secretário(a): **Dra. Conceição Liane Pinheiro Gomes**
Telefones: (92) 2129-6777/6778/(92) 98109-6847/98182-2025
E-mail: gab.desdor.abraham@tjam.jus.br



II - DESIGNAR, em cumprimento ao art. 8º da Resolução 05/2016, a Exma. Desembargadora **ONILZA ABREU GERTH** como substituta do Desembargador plantonista em suas faltas, impedimentos e suspeições.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, Manaus/AM, em 30 de agosto de 2021.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA n.º 1513, de 30 de agosto de 2021

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO a determinação do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, exarada na Resolução n.º 152, de 06/07/2012;

CONSIDERANDO os termos da **Portaria n.º 1.770/2012-PTJ**, de 13/07/2012.

RESOLVE:

ESTABELECE o Plantão Judicial de 1ª Instância deste Poder, no período de **05/09/2021 a 11/09/2021**, conforme abaixo especificado:

VARAS CÍVEIS, FAMÍLIA, FAZENDA PÚBLICA E DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA, VARA DE ÓRFÃOS E SUCESSÕES, VARA DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, VARA ESPECIALIZADA DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, VARA ESPECIALIZADA DA DÍVIDA ATIVA ESTADUAL, VARA ESPECIALIZADA DO MEIO AMBIENTE E DE QUESTÕES AGRÁRIAS, VARA DE REGISTROS PÚBLICOS E USUCAPIÃO E JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE CÍVEL.

Dra. MARIA EUNICE TORRES DO NASCIMENTO

9ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho (92) 98427-0125

Assessor(a) Jurídico de Juiz de Direito: **Mariza Lustoza Ribeiro**

Assistente Técnico de Juiz de Direito: **Ana Lúcia Beraldo Amed e Silva**

Telefone do Plantão Cível: **(92) 3303-5059**

VARAS CRIMINAIS, TRIBUNAL DO JÚRI, ESPECIALIZADAS EM CRIMES DE USO E TRÁFICO DE ENTORPECENTES, ESPECIALIZADAS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES DE TRÂNSITO, VARA JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE CRIMINAL, AUDITORIA MILITAR, VARA DE EXECUÇÃO PENAL, VARA DE EXECUÇÕES DE MEDIDAS E PENAS ALTERNATIVAS, VARA ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, E VARA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.

Dra. ANAGALI MARCON BERTAZZO

6ª Vara Criminal (92) 3303-5270/3303-5169

Diretor(a) de Secretaria: **Cristiane Romano Tavares**

Assessor(a) de Juiz: **Linna Kelly Leite Tiburtino de Almeida**

Telefone do Plantão Criminal: **(92) 3303-5045**

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, Manaus/AM, em 30 de agosto de 2021.

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente

PORTARIA n.º 1514, de 30 de agosto de 2021

O Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 06/2019 de 26.02.2019, que trata sobre a implementação da Central de Inquéritos Policiais e da Secretaria de Audiências de Custódia da Comarca de Manaus e dá outras providências,

RESOLVE:

I - DESIGNAR para o exercício da função de **JUIZ DE CUSTÓDIA**, no período **05/09/2021 a 11/09/2021**, as Exmas. Juízas de Direito **Dra. ANAGALI MARCON BERTAZZO** e **Dra. SABRINA CUMBA FERREIRA**.

II - ESCLARECER que o apoio administrativo aos Magistrados designados na forma do item I, quando da realização das Audiências de Custódia, será prestado pela **Secretaria de Audiências de Custódia**, nos termos da Resolução n.º 06/2019; Diretor **Pedro de Menezes Gadelha**; telefone do plantão de custódia: **(92) 99282-6236, (92) 3303-5240**.